



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00014		
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA		
ASSUNTO	Alteração da Carga Horária do Curso de Enfermagem		
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi		
PARECER CEE	Nº 105/2021	CES	Aprovado em 19/05/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora de Graduação da Faculdade de Medicina de Marília / FAMEMA, pelo Ofício S.G. 27/2020, protocolado em 04/01/2021, solicita a este Conselho aprovação para a alteração da Carga Horária do Curso de Enfermagem, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (fls. 06).

Os autos deram entrada na AT em 16/02/2021.

A FAMEMA esclarece:

(...) devido à reorganização dos estágios e a necessidade de realizar as discussões com docentes e estudantes com reuniões online síncronas, não foi possível encaminhar a proposta anteriormente.

Solicitamos que as alterações de carga horária entrem em vigor a partir da data de protocolo neste Conselho ou que produzam efeitos retroativos à data de início das atividades de cada série em 2021. (...) (gg.nn.)

A Ata da Reunião Ordinária da Congregação da FAMEMA, de 17/12/2020, aprovando a alteração encontra-se de fls. 17 a 20.

A Ata da Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Medicina e Enfermagem da FAMEMA, de 11/12/2020, encontra-se às fls. 21.

A FAMEMA foi recredenciada pelo Parecer CEE 54/2017, Portaria CEE/GP 44/2017 publicada no DOE de 11/02/2017, pelo prazo de 5 anos. A Direção é exercida pelo Prof. Dr. Valdeir Fagundes, no período de maio de 2017 a maio de 2021.

1.2 APRECIÇÃO

O Parecer CEE 317/2019 e Portaria CEE/GP 456/2019, DOE 30/10/2019, renovaram o Reconhecimento do Curso de Enfermagem, por 5 anos, com carga horária total de 5.920 horas, divididas em 4 séries (anos). A Portaria CEE-GP 23/2021 renovou o reconhecimento do Curso por ter obtido conceito 5 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade 2019).

Conforme informações retiradas do Parecer CEE 317/2019, a primeira e segunda séries são compartilhadas com o Curso de Medicina, pelo entendimento de que os desempenhos para os dois anos iniciais são comuns para ambas as profissões. Informe-se que a FAMEMA também protocolou a proposta de alteração curricular do Curso de Medicina, objeto de outro processo.

A matriz curricular utilizada na FAMEMA é anual, seriada e organizada em unidades educacionais longitudinais, denominadas Unidade de Prática Profissional (UPP), Unidade Educacional Eletiva (UES), Unidade Educacional Eletiva (UEE) e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Justificativa para a alteração da Carga Horária do Curso de Enfermagem:

(...) a necessidade de reorganização dos calendários acadêmicos para o ano letivo de 2020 frente à situação emergencial da pandemia causada pelo Sars CoV-2, desencadeando a revisão da carga horária dos cursos (medicina e enfermagem), em atendimento a Deliberação CEE 177/2020 (...)

A proposta mantém a estrutura curricular vigente para 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries dos Cursos de

Medicina e Enfermagem. A carga horária de 40 (quarenta) horas semanais passa a ser contabilizada com 33 (trinta e três) horas semanais, sendo 6 (seis) horas por dia, de segunda a sexta e 3 (três) horas aos sábados. Apenas a Unidade Educacional Eletiva da 4ª série do Curso de Enfermagem foi reduzida de 6 (seis) para 4 (quatro) semanas (...)

A adequação da distribuição da carga horária do Curso de Enfermagem aplica-se às turmas ingressantes e em andamento: 1ª a 3ª série: 05/04/2021 e 4ª série: 10/05/21.

A carga horária do Curso de Enfermagem para os ingressantes de 2021 totalizará 4.836 horas, continuando acima do mínimo de 4.000 horas, estabelecido como mínimo pelas DCNs de Enfermagem (Resolução CNE/CES 4/2009).

A progressão da carga horária por turma:

Turma	CH total h	Grade vigente CH integralizada	Grade Pandemia 2020	Nova Grade Curricular			
				2021	2022	2023	2024
2017/2020	5.480	4.320 1ª a 3ª séries	1.160 4ª série	-	-	-	-
2018/2021	5.296	2.880 1ª a 2ª séries	1.200 3ª série	1.216 4ª série	-	-	-
2019/2022	5.162	1.440 1ª série	1.290 2ª série	1.216 3ª série	1.216 4ª série	-	-
2020/2023	4.918	-	1.270 1ª série	1.216 2ª série	1.216 3ª série	1.216 4ª série	-
2021/2024	4.836	-	-	1.188 1ª série	1.216 2ª série	1.216 3ª série	1.216 4ª série

A estrutura curricular com a carga horária atualizada para as turmas acima:

TURMA 2018/2021			
Série	Unidade	aprovada	nova
		CH	CH
1ª 2018	UES 1 - Necessidades de Saúde 1	720	720
	UPP 1 - Unidade Prática Profissional 1	720	720
	total	1.440	1.440
2ª 2019	UES 2 - Necessidades de Saúde 2	640	640
	UPP 2 - Unidade Prática Profissional 2	640	640
	UEE 1 - Unidade Educacional Eletiva 1	160	160
	total	1.440	1.440
* 3ª 2020	UPP 3 - Unidade Prática Profissional 3 - Cuidado ao Indivíduo Hospitalizado	1.280	1.040
	UEE 2 - Unidade Educacional Eletiva 2	160	160
	total	1.440	1.200
** 4ª 2021	UPP 4 - Unidade Prática Profissional 4 - Estágio Supervisionado em Serviços da Rede Básica e em Serviços Hospitalares*	1.360	1.056
	UEE 3 - Unidade Educacional Eletiva 3	240	160
	total	1.600	1.216
Total do Curso		5.920	5.296

* 3ª série - CH excepcional frente à situação emergencial de pandemia / Deliberações CEE 177/2020 e 183/2020.

** 4ª série - proposta de nova grade

TURMA 2019/2022			
Série	Unidade	aprovada	nova
		CH	CH
1ª 2019	UES 1 - Necessidades de Saúde 1	720	720
	UPP 1 - Unidade Prática Profissional 1	720	720
	total	1.440	1.440
* 2ª 2020	UES 2 - Necessidades de Saúde 2	640	620
	UPP 2 - Unidade Prática Profissional 2	640	510
	UEE 1 - Unidade Educacional Eletiva 1	160	160
	total	1.440	1.290
** 3ª 2021	UPP 3 - Unidade Prática Profissional 3 - Cuidado ao Indivíduo Hospitalizado	1.280	1.056
	UEE 2 - Unidade Educacional Eletiva 2	160	160
	total	1.440	1.216
** 4ª 2022	UPP 4 - Unidade Prática Profissional 4 - Estágio Supervisionado em Serviços da Rede Básica e em Serviços Hospitalares*	1.360	1.056
	UEE 3 - Unidade Educacional Eletiva 3	240	160
	total	1.600	1.216

	total	1.600	1.216
	Total do Curso	5.920	5.162

* 2ª série – CH excepcional frente à situação emergencial de pandemia / Deliberações CEE 177/2020 e 183/2020.

** 3ª e 4ª séries – proposta de nova grade

TURMA 2020/2023			
Série	Unidade	aprovada	nova
		CH	CH
* 1ª 2020	UES 1 - Necessidades de Saúde 1	720	660
	UPP 1 - Unidade Prática Profissional 1	720	610
	total	1.440	1.270
** 2ª 2021	UES 2 - Necessidades de Saúde 2	640	528
	UPP 2 – Unidade Prática Profissional 2	640	528
	UEE 1 - Unidade Educacional Eletiva 1	160	160
	total	1.440	1.216
** 3ª 2022	UPP 3 – Unidade Prática Profissional 3 – Cuidado ao Indivíduo Hospitalizado	1.280	1.056
	UEE 2 - Unidade Educacional Eletiva 2	160	160
	total	1.440	1.216
** 4ª 2023	UPP 4 – Unidade Prática Profissional 4 – Estágio Supervisionado em Serviços da Rede Básica e em Serviços Hospitalares*	1.360	1.056
	UEE 3 - Unidade Educacional Eletiva 3	240	160
	total	1.600	1.216
	Total do Curso	5.920	4.918

* 1ª série – CH excepcional frente à situação emergencial de pandemia / Deliberações CEE 177/2020 e 183/2020.

** 2ª, 3ª e 4ª séries – proposta de nova grade

TURMA 2021/2024			
Série	Unidade	aprovada	nova
		CH	CH
** 1ª 2021	UES 1 - Necessidades de Saúde 1	720	594
	UPP 1 - Unidade Prática Profissional 1	720	594
	total	1.440	1.188
** 2ª 2022	UES 2 - Necessidades de Saúde 2	640	528
	UPP 2 – Unidade Prática Profissional 2	640	528
	UEE 1 - Unidade Educacional Eletiva 1	160	160
	total	1.440	1.216
** 3ª 2023	UPP 3 – Unidade Prática Profissional 3 – Cuidado ao Indivíduo Hospitalizado	1.280	1.056
	UEE 2 - Unidade Educacional Eletiva 2	160	160
	total	1.440	1.216
** 4ª 2024	UPP 4 – Unidade Prática Profissional 4 – Estágio Supervisionado em Serviços da Rede Básica e em Serviços Hospitalares*	1.360	1.056
	UEE 3 - Unidade Educacional Eletiva 3	240	160
	total	1.600	1.216
	Total do Curso	5.920	4.836

** 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries – proposta de nova grade

Considerações Finais

Trata-se de comunicação de alteração da carga horária do Curso de Enfermagem, da Faculdade de Marília – FAMEMA, em razão da reorganização do Calendário Escolar por conta da pandemia causada pelo Sars Cov-2.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos do Artigo 52, da Deliberação CEE 171/2019, a alteração da carga horária do Curso de Enfermagem, da Faculdade de Medicina de Marília / FAMEMA, a partir dos ingressantes de 2021.

2.2 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 12 de maio de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 19 de maio de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 105/2021	-	Publicado no DOE em 20/05/2021	-	Seção I	-	Página 28
Res. SEE de 20/05/2021	-	Publicada no DOE em 22/05/2021	-	Seção I	-	Página 23
Portaria CEE-GP 192/2021	-	Publicada no DOE em 25/05/2021	-	Seção I	-	Página 26